

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.648/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.023-9-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 033.250.829-39, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 01 de dezembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 09 de julho de 2019 a 06 de setembro de 2019, conforme Processo nº 7550/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Agosto de 20 19
DE Nº 11.629
UMIARAMA, 03 de Agosto de 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS